



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA  
MOÇÃO DE APOIO Nº. 01/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Braga – RS, através dos Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente por meio da presente, expressar manifestações de apoio ao uso do Fundo Partidário e Eleitoral para o Combate a Pandemia do Covid-19.

**Justificativa**

Em virtude da Pandemia que atinge nosso país trazendo altos prejuízos para a saúde e economia do povo brasileiro, manifestamos total apoio para que a União e o Congresso Nacional destinem integralmente os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, e o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário, para o combate da pandemia de coronavírus no país.

Salientamos que considerando os Princípios Constitucionais, principalmente da Dignidade da Pessoa Humana, a legislação brasileira contempla a segurança dos cidadãos e a preservação da vida acima de qualquer aspecto legal se for necessário.

Diante da clareza e importância de tal medida, apelamos ao Congresso Nacional para que aprove imediatamente o redirecionamento dos recursos do Fundo Partidário, do Fundo Eleitoral, através da tramitação e aprovação URGENTES do PL 663/2020, da Deputada Carla Zambelli, e das emendas do Orçamento Impositivo, para que o Ministério da Saúde aplique na prevenção e no combate à epidemia do COVID-19.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, 22 de Abril de 2020.

Vereadores: Adimir W. Schmitt  
Antonio Carlos Ferreira  
Bolívar J. Della Libera  
Braulio Jacó Winck  
Dorival Matos de Moraes  
Everaldo Mangini  
Floriano Oliveira Nunes Neto  
Flúvio Pereira da Silva  
Gilvani Damiani